



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### LEI Nº 1.530/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Atividade e elementos de despesa no Orçamento do Exercício de 2013, na importância de R\$ 58.086,26 (Cinquenta e oito mil, oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 58.086,26 (Cinquenta e oito mil, oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 -	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0012.2083	PROGR.ESTADUAL QUALIFICACAO VIGILANCIA EM SAUDE-VIGIASUS		
-			
3.3.90.30 -	MATERIAL DE CONSUMO		
49708 -	PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS	R	3.391,07
		\$	
3.3.90.36 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
49708 -	PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS	R	14.850,00
		\$	
3.3.90.39 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
49708 -	PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS	R	6.800,00
		\$	
3.3.90.47 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
49708 -	PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS	R	2.970,00
		\$	
4.4.90.52 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
49708 -	PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS	R	30.075,19
		\$	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>		<b>R\$</b>	<b>58.086,26</b>

**Art. 2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde- VigiaSUS, programa do Governo do Estado, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Código de receita	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
172233060000	4 9 7 0	PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE - VIGIASUS	R\$ 28.011,07
	8		
247201990102	4 9 7 0	PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS	R\$ 30.075,19
	8		
<b>T O T A L</b>			<b>R\$ 58.086,26</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**OBJETIVOS:** PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICACAO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUS

**INCLUSÃO NA LDO:**

ORDE M	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDAD E
01	PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	Global	1,00

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 28 de março de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito